



Jurídico

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 027/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

CONTRATANTE:	Município de Jataizinho;
CONTRATADA:	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA;
OBJETO:	Prorroga o prazo de vigência do contrato original para mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, reajusta o valor do contrato original pelo índice do IGP-M acumulado nos meses de novembro/2017 a outubro/2018, no percentual de 10,8074% e acresce ao valor contratual a importância total de R\$ 220.695,12 (duzentos e vinte mil seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos) a ser quitada em 12 (doze) parcelas de R\$ 18.391,26 (dezoito mil trezentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos).
DATA:	23/11/2018.
Dirceu Urbano Pereira PREFEITO MUNICIPAL	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO;
FORNECEDOR: HIROCHIY KUBO - ME, CNPJ: 75.219.964/0001-24;
OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada prestação de serviços de auto elétrica para manutenção da frota rodoviária do Município de Jataizinho.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITENS								
Lote	Item	Código produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid. medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	8733	Serviços de auto elétrica CAMINHÕES, ÔNIBUS e MAQUINAS PESADAS Serviços de auto elétrica para manutenção da frota rodoviária do Município de Jataizinho-Pr - Caminhões, ônibus e máquinas pesadas	SME	HR	320,00	134,00	42.880,00
TOTAL								42.880,00

VALOR TOTAL: R\$ 42.880,00 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços;
DATA ASSINATURA DA ATA: 30/11/2018.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO;
FORNECEDOR: ROGÉRIO RYSIK FIGUEIRA 02719917982, CNPJ: 28.615.948/0001-70;
OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada prestação de serviços de auto elétrica para manutenção da frota rodoviária do Município de Jataizinho.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITENS								



Lote	Item	Código produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid. medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	8732	Serviços de auto elétrica VEICULOS LEVES Serviços de auto elétrica para manutenção da frota rodoviária do Município de Jataizinho-Pr - Veículos leves		HR	250,00	120,00	30.000,00
TOTAL								30.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços;
DATA ASSINATURA DA ATA: 30/11/2018.

DIRCEU URBANO PEREIRA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO;
FORNECEDOR: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME, CNPJ: 16.579.174/0001-90;
OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de leite pasteurizado tipo C, para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Jataizinho.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITENS								
Lote	Item	Código produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid. medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	159	Leite pasteurizado tipo C, 1.000 ml Leite pasteurizado tipo C Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais	CAMPO VIVO	LT	30.000,00	1,59	47.700,00
TOTAL								47.700,00

VALOR TOTAL: R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços;
DATA ASSINATURA DA ATA: 30/11/2018.

DIRCEU URBANO PEREIRA
 Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
 (Fundamento legal art. 24, V da Lei Federal nº 8.666/93)

Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 025/2018

Objeto: **Aquisição Diesel S 10.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:

Objeto: Aquisição Óleo Diesel S10.

Contratado: AUTO POSTO JATAY LTDA sob nº 79.183.067/0001-69.

Valor Global: R\$ 12.120,83 (doze mil cento e vinte reais e oitenta e três centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática / Conta de Despesa: 02.005.10.301.0006-2024/3.3.90.30.01.00; 02.006.12.361.0007-2042/3.3.90.30.01.00; 02.006.12.361.0007-2042/3.3.90.30.01.00; 02.007.15.451.010-2055/3.3.90.30.01.00.

Jataizinho, 14 de dezembro de 2018.

DIRCEU URBANO PEREIRA
 Prefeito Municipal



FOLHA DE DESPACHO

Edital Tipo: **Pregão Presencial nº 061/2018;**

Objeto: **Registro de preços para eventual e parcelada prestação de serviços de auto elétrica para manutenção da frota rodoviária do Município de Jataizinho.**

HOMOLOGO a adjudicação dos serviços do presente registro de preços efetivado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às empresas: 01) HIROCHIY KUBO - ME, vencedora do Lote: 001, no valor de R\$ 42.880,00 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais); 02) ROGÉRIO RYSIK FIGUEIRA 02719917982, vencedora do Lote: 002, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Jataizinho, 30 de novembro de 2018.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO

Edital Tipo: **Pregão Presencial nº 062/2018;**

Objeto: **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de leite pasteurizado tipo C, para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Jataizinho.**

HOMOLOGO a adjudicação do objeto do presente registro de preços efetivado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à empresa: 01) TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - ME, vencedora do item: 001, no valor de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).

Jataizinho, 30 de novembro de 2018.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO

Edital Tipo: **PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2018;**

Objeto: **Aquisição de um veículo tipo furgoneta com carroceria em aço, monobloco original de fábrica novo adaptado para ambulância, motorização no mínimo 1.4, mínimo 02(dois) lugares incluindo o motorista, ano/modelo mínimo 2.018, zero Km, pintura na cor branca, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros, air bag duplo, ar condicionado duplo instalado na cabine do motorista e no compartimento do paciente com comandos independentes, direção hidráulica ou eletro assistida, combustível flex (álcool e gasolina), cambio com no mínimo 05 marchas à frente e 01 a ré, furgão em chapa de aço com no mínimo Três mil e cem litros de capacidade e demais acessórios obrigatórios, conforme Legislação em vigor, para o Departamento de Serviços de Saúde do Município de Jataizinho, Estado do Paraná.**

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, revogo o certame licitatório.

Jataizinho, 04 de dezembro de 2018.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO

Edital Tipo: **PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2018;**

Objeto: **Registro de preços para eventual e parcelada prestação de serviços de confecção de Carnês de IPTU 2019.**

Revogo a licitação por motivo de interesse público devidamente justificado, uma vez que não acudiram interessados, razão pela qual declaro o mesmo deserto.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2018.

Dirceu Urbano Pereira
Prefeito Municipal



Recursos Humanos

DECRETO Nº 124/2018

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo em comissão, conforme Lei 769 de 01 outubro de 2007, do Município de Jataizinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

- EXONERAR** a Sra. **FRANCINI LEMES DE ALMEIDA**, matrícula 1161-1, CPF n. 029.064.299-04, RG n. 7.648.086-9, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Ação Social, símbolo CC-02, exonerável "ad-nutum". A partir de **30 de novembro de 2018**.
- Art. 1º -
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 125/2018

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo em comissão, conforme Lei 769 de 01 outubro de 2007, do Município de Jataizinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

- NOMEAR** a Sra. **FRANCINI LEMES DE ALMEIDA**, matrícula 1161-1, CPF n. 029.064.299-04, RG n. 7.648.086-9, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, símbolo CC-02, exonerável "ad-nutum". A partir de **01 de dezembro de 2018**.
- Art. 1º -
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 126/2018

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo em comissão, conforme Lei n. 769 de 01 outubro de 2007 c/c Lei n. 1072 de 01 novembro de 2016, do Município de Jataizinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

- EXONERAR** o Sr. **FRANK RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 1189-1, CPF n. 039.314.069-54, RG n. 8.196.530-7, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Casa Abrigo, símbolo CC-04, exonerável "ad-nutum" a partir de **30 de novembro de 2018**.
- Art. 1º -
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos trinta dia do mês de novembro de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 127/2018

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo em comissão, conforme Lei n. 769 de 01 outubro de 2007, do Município de Jataizinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

- NOMEAR** o Sr. **FRANK RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 1189-1, CPF n. 039.314.069-54, RG n. 8.196.530-7, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Ação Social, símbolo CC-02, exonerável "ad-nutum" a partir de **01 de dezembro de 2018**.
- Art. 1º -
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos trinta dia do mês de novembro de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 130/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a **efetivação e promoção** dos servidores em estágio probatório, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as **Leis Municipais nºs 744 de 21 de novembro de 2006 e 767 de 05 de setembro de 2007**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Sra. JULIANA CHRISTINA FAVORETO QUEIROZ CODATO - matrícula 1103-1**, nomeada em 16 de novembro de 2015 para o Cargo de Provimento **Efetivo de Enfermeiro - PSF**, face sua habilitação em concurso público, que atua na administração direta da Prefeitura Municipal de Jataizinho, no Departamento de Serviços de Saúde, efetivada no serviço público, após aprovação nas Avaliações do Estágio Probatório, e promovida ao **nível II e referência 02**, de conformidade com o Decreto nº 041 de 19 de julho de 2007.

Art. 2º - O vencimento básico do servidor, após o reenquadramento, corresponderá ao determinado no nível e referência correspondente, conforme tabela de vencimento estabelecida no **anexo XLIV da Lei nº 958 de 22/11/2011**.

Art. 3º - Sobre o vencimento básico do servidor incidirão as demais vantagens de caráter pessoal.

Art. 4º - Os efeitos financeiros do presente reenquadramento terão início a partir de **01 de dezembro de 2018**.

Art. 5º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 333/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **RODRIGO BETIATI**, mat. 911-1 funcionário desta Municipalidade, cargo de Agente Técnico em Desportos, de provimento efetivo, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 26/11/2018 a 25/12/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargo e Carreira dos Servidores Municipais de Jataizinho.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 334/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Srª. **LUCINETE PAIXÃO DE OLIVEIRA SOZIGAN**, Mat. 881-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, **LICENÇA GESTANTE**, a partir do dia 20/11/2018 à 18/05/2019, ou seja 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a Lei nº 1053/2016 e artigo 131 da Lei 416/92, do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 335/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **DILEUSA JOSÉ TOBIAS DOS SANTOS**, mat. 634-1 funcionária desta Municipalidade, cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, de provimento efetivo, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 26/11/2018 a 25/12/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargo e Carreira dos Servidores Municipais de Jataizinho.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 336/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Sr^a. **ROSANGELA APARECIDA DA SILVA GRIZOSTE**, mat. 960-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 28/11/2018 à 07/03/2019, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Jataizinho.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 338/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **GUMERCINO BARBOSA**, mat. 1128-1 funcionário desta Municipalidade, cargo de Agente Serviços Gerais, de provimento efetivo, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 19/11/2018 a 15/12/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargo e Carreira dos Servidores Municipais de Jataizinho.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 339/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr^a. **MAGDA MARTINS DE LIMA**, mat. 809-1 funcionária desta Municipalidade, cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, de provimento efetivo, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 04/12/2018 a 12/12/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargo e Carreira dos Servidores Municipais de Jataizinho.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 340/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora desta Municipalidade, Sr^a. **MARCELA RAFAEL LEIRÃO**, Mat. 976-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 07/12/2018 à 11/12/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargo e Carreira do Magistério do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 341/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **JOSÉ MARIA DE SOUZA**, mat. 352-1 funcionário desta Municipalidade, cargo de Agente Serviços Gerais, de provimento efetivo, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 15/11/2018 a 15/12/2018, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargo e Carreira dos Servidores Municipais de Jataizinho.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 342/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora **ROSIMAR APARECIDA DA SILVA BIALTA**, Mat. 1074-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, licença para acompanhamento médico do seu cônjuge Sr. **Josmar Bialta**, no período de **05/12/2018 à 19/12/2018**, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 343/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora desta Municipalidade, Srª **LEILE DE FARIAS FRANÇA PENHA**, mat. 758-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 30/11/2018 à 28/01/2019, conforme perícia médica, de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Administração

DECRETO Nº135 de 13 de dezembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46, VII da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece recesso funcional, no âmbito do Poder Executivo Municipal, no período compreendido entre 24 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, em face das comemorações natalinas e passagem de ano, retornando o expediente normal no dia 03 de janeiro de 2019, sem prejuízo da continuidade dos serviços internos e externos.

Art. 2º Os órgãos que prestam serviços essenciais deverão escalar os servidores de acordo com a exigência, para que não ocorra interrupção e não comprometa a qualidade dos serviços.

Art. 3º O dirigente da Autarquia Municipal poderá adequar o disposto neste decreto à entidade que dirige.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito



PORTARIA Nº344/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Implanta a **ESCALA DE PLANTÃO** de atendimento ao público nos finais de semana, durante o ano de 2019, para cumprimento das farmácias e drogarias estabelecidas em Jataizinho, sob pena de multas, conforme dispositivos do Código de Posturas do Município (Art. 109 - Lei nº764/07, de 12/07/2007), a saber:

CRONOGRAMA DE PLANTÕES

Janeiro/2019

Dias	Estabelecimentos
05-06	Farmácia Santa Terezinha II
12-13	Farmácia Farmanossa
19-20	Farmácia Drogamais
26-27	Farmácia Santa Terezinha I

Fevereiro/2019

Dias	Estabelecimentos
02-03	Farmácia Avenida
09-10	Farmácia do André
16-17	Farmácia Bicheri
23-24	Farmácia Santa Terezinha II

Março/2019

Dias	Estabelecimentos
02-03	Farmácia Farmanossa
09-10	Farmácia Drogamais
16-17	Farmácia Santa Terezinha I
23-24	Farmácia Avenida
30-31	Farmácia do André

Abril/2019

Dias	Estabelecimentos
06-07	Farmácia Bicheri
13-14	Farmácia Santa Terezinha II
20-21	Farmácia Farmanossa
27-28	Farmácia Drogamais

Mai/2019

Dias	Estabelecimentos
04-05	Farmácia Santa Terezinha I
11-12	Farmácia Avenida
18-19	Farmácia do André
25-26	Farmácia Bicheri

Junho/2019

Dias	Estabelecimentos
01-02	Farmácia Santa Terezinha II
08-09	Farmácia Farmanossa
15-16	Farmácia Drogamais



22-23	Farmácia Santa Terezinha I
29-30	Farmácia Bicheri

Julho/2019

Dias	Estabelecimentos
06-07	Farmácia Avenida
13-14	Farmácia do André
20-21	Farmácia Bicheri
27-28	Farmácia Santa Terezinha II

Agosto/2019

Dias	Estabelecimentos
03-04	Farmácia Farmanossa
10-11	Farmácia Drogamais
17-18	Farmácia Santa Terezinha I
24-25	Farmácia Avenida
31-01	Farmácia do André

Setembro/2019

Dias	Estabelecimentos
07-08	Farmácia Bicheri
14-15	Farmácia Santa Terezinha II
21-22	Farmácia Farmanossa
28-29	Farmácia Drogamais

Outubro/2019

Dias	Estabelecimentos
05-06	Farmácia Santa Terezinha I
12-13	Farmácia Avenida
19-20	Farmácia do André
26-27	Farmácia Bicheri

Novembro/2019

Dias	Estabelecimentos
02-03	Farmácia Santa Terezinha II
09-10	Farmácia Farmanossa
16-17	Farmácia Drogamais
23-24	Farmácia Santa Terezinha I
30-01	Farmácia Avenida

Dezembro/2019

Dias	Estabelecimentos
07-08	Farmácia do André
14-15	Farmácia Bicheri
21-22	Farmácia Santa Terezinha II
28-29	Farmácia Farmanossa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 337/2018.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



Licitação

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018.

O MUNICÍPIO de Jataizinho, torna público que às 09:00 horas do dia 27/12/2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI- DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
AUTOMÓVEL SEDAN 1.5	01	52.280,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jataizinho, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3259 - 1456 - E-mail licitacao@jataizinho.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço avenida Presidente Getúlio Vargas 494, das 8:00 às 17:00 horas.

Jataizinho, 12 de Dezembro de 2018.

Dirceu Urbano Pereira
Prefeito Municipal

SAAE

DECRETO Nº 133/2018
PMJ – 12/12/2018

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 1096 DE 28 de NOVEMBRO DE 2017.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias constante do ORÇAMENTO PROGRAMA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Exercício de 2018 conforme segue:

03.001.17.122.0016.2059	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE	
	00076 – Recursos Livre do Exercício Corrente	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 5.000,00

03.002.17.512.0016.2061	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
	00076 – Recursos Livre do Exercício Corrente	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 10.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 15.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar citado no artigo anterior, o chefe do Executivo Municipal utilizar-se-á do **CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO**, constantes do Orçamento Programa do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE, de conformidade com o Artigo 7º da Lei Municipal nº. 1096/2017 de 28/11/2017 e do Artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17/03/64, conforme segue:

03.003.17.512.0016.2062	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
	00076 – Recursos Livre do Exercício Corrente	
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 15.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL